



## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	482.968,95	482.968,95	227.016,24	47,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.471,32	54.471,32	12.705,07	23,32
1.1.1- IPTU	32.960,14	32.960,14	7.410,83	22,48
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	566,81	566,81	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.831,00	20.831,00	5.294,24	25,42
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	113,37	113,37	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.958,97	15.958,97	5.335,75	33,43
1.2.1- ITBI	14.278,77	14.278,77	5.335,75	37,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	113,37	113,37	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	566,83	566,83	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	259.624,55	259.624,55	144.378,99	55,61
1.3.1- ISS	258.831,00	258.831,00	144.378,99	55,78
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	113,37	113,37	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	566,81	566,81	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	113,37	113,37	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	152.914,11	152.914,11	64.596,43	42,24
1.4.1- IRRF	152.914,11	152.914,11	64.596,43	42,24
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	11.152.612,26	11.152.612,26	8.142.684,58	73,01
2.1- Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	6.830.821,07	71,90
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	6.830.821,07	71,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.546.848,27	1.546.848,27	1.202.567,53	77,74
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.332,40	8.332,40	4.487,50	53,86
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	16.807,30	16.807,30	11.402,35	67,84
2.5- Cota-Parte ITR	1.883,11	1.883,11	1.196,13	63,52
2.6- Cota-Parte IPVA	78.741,18	78.741,18	92.210,00	117,11
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.635.581,21</b>	<b>11.635.581,21</b>	<b>8.369.700,82</b>	<b>71,93</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	783,75	783,75	261,02	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	616.536,08	616.536,08	299.168,67	48,52
5.1- Transferências do Salário-Educação	176.536,08	176.536,08	122.235,47	69,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	175.000,00	175.000,00	138.780,40	79,30
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	65.000,00	65.000,00	38.152,80	58,70
5.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>617.319,83</b>	<b>617.319,83</b>	<b>299.429,69</b>	<b>48,50</b>
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	-2.228.855,97	-2.228.855,97	-1.553.242,37	69,69
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-1.294.048,39	68,11
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	-309.369,65	-309.369,65	-240.513,33	77,74
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-3.361,46	-3.361,46	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	-376,62	-376,62	-239,20	63,51
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	-15.748,24	-15.748,24	-18.441,45	117,10
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	4.718.324,85	4.718.324,85	3.267.760,68	69,26
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.313.478,85	3.313.478,85	2.347.227,32	70,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.374.846,00	1.374.846,00	913.478,67	66,44
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	7.054,69	23,52
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>1.084.622,88</b>	<b>1.084.622,88</b>	<b>793.984,95</b>	<b>73,20</b>

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.830.994,91	2.877.583,91	2.413.000,00	83,86	2.156.202,89	74,93	256.797,11	
13.1- Com Educação Infantil	707.994,91	654.583,91	490.000,00	74,86	479.571,09	73,26	10.428,91	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.123.000,00	2.223.000,00	1.923.000,00	86,50	1.676.631,80	75,42	246.368,20	
14- OUTRAS DESPESAS	1.887.329,94	1.730.557,94	1.370.029,06	79,17	1.196.076,67	69,12	173.952,39	
14.1- Com Educação Infantil	266.538,63	280.672,63	236.895,42	84,40	236.895,39	84,40	0,03	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.620.791,31	1.449.885,31	1.133.133,64	78,15	959.181,28	66,16	173.952,36	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.718.324,85	4.608.141,85	3.783.029,06	82,09	3.352.279,56	72,75	430.749,50	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DE FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								3.352.279,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								65,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								36,60
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								0,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >²								0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.803.289,62	1.817.360,62	1.444.822,29	79,50	1.385.256,54	76,22	59.565,75	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.803.289,62	1.817.360,62	1.444.822,29	79,50	1.385.256,54	76,22	59.565,75	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	974.533,54	935.256,54	726.895,42	77,72	716.466,48	76,61	10.428,94	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	828.756,08	882.104,08	717.926,87	81,39	668.790,06	75,82	49.136,81	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.824.843,81	3.741.937,81	3.091.133,64	82,61	2.657.528,63	71,02	433.605,01	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.743.791,31	3.672.885,31	3.056.133,64	83,21	2.635.813,08	71,76	420.320,56	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	81.052,50	69.052,50	35.000,00	50,69	21.715,55	31,45	13.284,45	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.628.133,43	5.559.298,43	4.535.955,93	81,59	4.042.785,17	72,72	493.170,76	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								793.984,95
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								913.478,67
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)								7.054,69
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)								0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)6								1.714.518,31
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))6								2.328.266,86
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5								27,82
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	178.036,08	151.093,58	125.195,69	82,86	123.195,69	81,54	2.000,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.290.802,46	4.789.200,73	3.854.829,58	80,49	3.418.629,71	71,38	436.199,87	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	5.468.838,54	4.940.294,31	3.980.025,27	80,56	3.541.825,40	71,69	438.199,87	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	11.096.971,97	10.499.592,74	8.515.981,20	81,11	7.584.610,57	72,24	931.370,63	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00		0,00		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				0,00		0,00		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	87.728,51	11,89
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.955.718,29	363.080,13
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.042.577,89	363.074,63
48.1 Orçamento do Exercício	9.957.418,30	363.074,63
48.2 Restos a Pagar	85.159,59	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.054,69	261,02
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	868,91	278,41
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	868,91	278,41

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Emissão: 21/11/2017, às 14:38:20, Assinado Digitalmente no dia 21/11/2017, às 14:38:20.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA  
Prefeito(a)  
CPF : 082.837.965-34

ELEILTON DA HORA SANTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA020472/0

ELENAIDE BRITO DE OLIVEIRA  
Tesoureiro(a)  
CPF : 016.309.025-43